

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 88, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Informações essenciais sobre a oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedade empresária de pequeno porte dispensada de registro pela CVM e realizada por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo.

Antes de investir, leia atentamente este material.

Seção 1. Informação sobre a sociedade empresária de pequeno porte:

- a) nome, forma societária, sede, endereço de contato e o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

PASTRAMI ENTERTAINMENT LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.911.493/0001-85, sediada em São Paulo Capital, na Rua Emilio Pedutti, nº 337, casa 6, Jardim Guedala, CEP 05613-010 (“Pastrami”).

- b) setor de atuação, atividades desenvolvidas e histórico da empresa;

A Pastrami tem por objeto: edição de música, autorização de uso de composições musicais e gestão de direitos autorais de obras musicais, dentre outros

- c) número de empregados e terceirizados;

Não há

- d) patrimônio líquido e capital social;

O Capital Social é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Patrimônio Líquido Estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

- e) indicação se as demonstrações financeiras elaboradas foram ou não auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários;

A sociedade foi constituída recentemente. Suas demonstrações financeiras não foram auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

- f) identificação dos principais executivos, incluindo o CPF, suas funções e currículos;

Daniel Motta, CPF 077.701.347-90, Experiência de 21 anos no setor de Controladoria e Contabilidade em empresas multinacionais de grande porte nos setores de indústria, varejo, hotelaria e consultoria; Experiência no ambiente de startup, sendo sócio-fundador e diretor de 2 start-ups, diretor financeiro (CFO) e operacional (COO); Elaborações e Análises de Demonstrações Financeiras, P&L, Orçamentos e Forecast, além de Planejamento Estratégico e estruturação de processos. Liderança participativa e não centralizadora, facilidade para trabalhar em equipe, assumindo uma postura de liderança; trabalhando sob pressão, cumprindo prazos e metas, a fim de obter melhores resultados para o negócio.

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 88, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Informações essenciais sobre a oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedade empresária de pequeno porte dispensada de registro pela CVM e realizada por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo.

g) identificação dos controladores, incluindo o CPF e os percentuais do capital votante e total detidos.

Sócio	CPF	Quotas	Valor
Daniel Motta	077.701.347-90	1.000	R\$ 1.000,00
Total		1.000	R\$ 1.000.,00

h) informar se já realizou ofertas públicas de valores mobiliários nos termos desta Resolução:

1. na própria plataforma e se ela está autorizada a atuar como intermediadora de transações subsequentes;

Não

2. em outras plataformas e se elas estão autorizadas a atuar como intermediadoras de transações subsequentes.

Não.

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 88, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Informações essenciais sobre a oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedade empresária de pequeno porte dispensada de registro pela CVM e realizada por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo.

Seção 2. Informações sobre o plano de negócios:

a) o objetivo do negócio;

O pagamento do financiamento do projeto fonográfico intitulado “Novas Cores, Eternas Canções”, interpretado por Toquinho, com diversas participações especiais, abrangendo os custos relacionados à sua produção, marketing e *clearance*, autoral e artístico.

b) os principais produtos ou serviços oferecidos;

Oportunidade de investimento em cultura, através do pagamento do financiamento de projeto fonográfico, para que os recursos possam ser utilizados para os gastos com a produção e divulgação do projeto interpretado por Toquinho.

c) o público-alvo do negócio;

Apreciadores de Música Popular Brasileira, em especial, de Toquinho, e atrair ouvintes de diferentes gerações, a partir das parcerias musicais do projeto.

d) a região de atuação;

Brasil e demais territórios do mundo.

e) o propósito da oferta;

A oferta tem por objeto levantar recursos para o pagamento da produção fonográfica e divulgação do projeto intitulado “Novas Cores, Eternas Canções”, interpretado por Antônio Pecci Filho, conhecido como Toquinho.

f) a destinação e a forma de uso dos recursos captados, indicando as atividades que serão realizadas nos cenários de captação mínima e máxima, destacando, se for o caso, a pretensão de aquisição do controle direto de outras sociedades, nos termos desta Resolução;

Os recursos captados pela Pastrami com a oferta serão destinados exclusivamente para o pagamento do financiamento do projeto fonográfico intitulado “Novas Cores, Eternas Canções”. Dessa forma, a Pastrami utilizará os recursos captados para arcar com os custos que envolvem o *clearance*, autoral e artístico, a produção, o marketing e a divulgação do projeto.

Caso atinja a captação máxima, a Pastrami, além de arcar com os custos de *clearance*, autoral e artístico, e de produção, desenvolverá também todo o plano de marketing e divulgação do projeto.

g) o faturamento anual estimado para os 5 (cinco) anos subsequentes;

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 88, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Informações essenciais sobre a oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedade empresária de pequeno porte dispensada de registro pela CVM e realizada por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo.

R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)

h) na eventual existência prévia de oferta pública de valores mobiliários da sociedade empresária de pequeno porte que tenha sido dispensada de registro nos termos desta Resolução, informar os preços praticados; e

Não aplicável.

i) outras informações consideradas relevantes.

Não aplicável

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 88, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Informações essenciais sobre a oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedade empresária de pequeno porte dispensada de registro pela CVM e realizada por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo.

Seção 3. Informações sobre o valor mobiliário ofertado:

a) tipo, quantidade ofertada, preço unitário ou valor nominal, conforme aplicável, e prazo de captação com as respectivas datas de início e encerramento;

Tipo: título de remuneração variável.

Valor nominal unitário: R\$ 1,00 (um real)

Início da oferta: 29 de setembro de 2022

Final da oferta: 27 de março de 2023

Prazo de captação: 180 (cento e oitenta dias)

b) valor total da oferta, indicando, se for o caso, a possibilidade de distribuição parcial caso seja atingido o valor mínimo de captação,

Valor total da oferta: R\$ 687.075,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e setenta e cinco reais)

Montante mínimo de captação: R\$ 458.050,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e cinquenta reais)

c) informar se a sociedade empresária de pequeno porte autoriza que a plataforma atue como intermediadora de transações subsequentes e, em sendo o caso, que tipos de investidores podem ser potenciais compradores nos termos do art. 16, I, alínea “b” e § 3º;

A plataforma não está autorizada a atuar como intermediadora de transações subsequentes

d) esclarecimento se o valor mobiliário ofertado:

1. confere ao portador direito de crédito perante a sociedade empresária de pequeno porte e as condições de remuneração, de forma precisa e clara, incluindo, se for o caso, fórmula que seja consistente e passível de verificação;

Sim.

A Pastrami adquiriu por 48 (quarenta e oito) meses os recebíveis dos direitos de execução pública das obras musicais de autoria e/ou coautoria do Toquinho pertencentes a esta oferta, para a disponibilização do ativo aos investidores.

Além disso, a Pastrami é coprodutora fonográfica de 21 fonogramas inéditos, interpretados pelo Toquinho, com diversas participações.

Mensalmente, o ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) arrecada das fontes pagadoras os direitos de execução pública provenientes da execução das obras musicais e dos fonogramas do Toquinho, que integram a presente oferta, em shows, rádios, streaming, música ao vivo, TV aberta e por

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 88, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Informações essenciais sobre a oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedade empresária de pequeno porte dispensada de registro pela CVM e realizada por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo.

assinatura, cinema, entre outros. Portanto, sempre que algum dos 21 fonogramas que fazem parte desta oferta for reproduzido em algum DSP (*digital service provider*), como Spotify, Youtube, Instagram, ou em qualquer empresa com a qual a Strm, distribuidora responsável pela distribuição dos fonogramas, tenha contrato para o uso do conteúdo, haverá a remuneração dos direitos conexos ao investidor.

Haverá remuneração ao investidor também quando os fonogramas forem incluídos em programas de televisão, produções audiovisuais ou publicitárias, por exemplo.

Os valores arrecadados pelo ECAD são distribuídos mensalmente aos titulares dos direitos de acordo com o cronograma de distribuição do próprio ECAD (<https://www4.ecad.org.br/calendario-de-distribuicao-ecad/>). Já os valores arrecadados pelas demais fontes pagadoras, referentes aos usos dos 21 fonogramas, serão distribuídos mensalmente aos titulares de direitos conexos.

Os valores efetivamente recebidos pela Pastrami serão distribuídos mensalmente aos investidores.

2. é título representativo de dívida conversível em participação;

Não é título representativo de dívida conversível em participação.

3. confere participação no capital;

Não confere participação no capital.

4. confere direito de voto e, especialmente, se há quaisquer restrições a este direito; e

Não confere direito de voto.

5. é passível de livre cessão ou transferência, ou quais são as limitações a estes direitos;

Não é passível de livre cessão ou transferência.

e) em relação ao item 3 da alínea (d) desta seção, qual o é percentual correspondente ao capital da sociedade empresária sendo ofertado na data do início da oferta;

Não aplicável.

f) em relação ao item 2 da alínea (d) desta seção, as condições em que se dará a conversão e o método de avaliação da sociedade empresária de pequeno porte para fins de determinação do preço e da quantidade do valor mobiliário de participação a ser emitido por ocasião da conversão;

Não aplicável.

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 88, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Informações essenciais sobre a oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedade empresária de pequeno porte dispensada de registro pela CVM e realizada por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo.

g) em relação aos itens 2 e 3 da alínea (d) desta seção, a eventual existência de obrigação de adesão a acordo de sócios ou acionistas, quando da aquisição ou conversão do título de participação, juntamente com os principais direitos e obrigações advindos desse acordo, em especial no que tange a limitações ao direito de voto dos sócios;

Não aplicável.

h) em relação ao item 2 da alínea (d) desta seção, quais os direitos políticos e patrimoniais na sociedade empresária de pequeno porte serão conferidos pelas ações a serem entregues ao investidor por ocasião da conversão;

Não aplicável.

i) no caso de títulos não conversíveis, informar, ainda, prazo de vencimento, forma de pagamento e hipóteses de vencimento antecipado e condições de resgate antecipado, se for o caso; e

Prazo de vencimento: 48 (quarenta e oito meses)

Forma de pagamento: remuneração variável mensal, baseada nos recebíveis decorrentes da exploração comercial das obras e fonograma que integram a oferta.

Vencimento antecipado e condições de resgate antecipado: não aplicável

j) informação sobre o prestador do serviço de escrituração dos valores mobiliários, se houver, e, caso não haja, informar que a plataforma deve prestar os serviços de controle de titularidade e de participação societária de valores mobiliários.

A plataforma prestará os serviços de controle de titularidade e dos títulos objeto desta oferta.

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 88, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Informações essenciais sobre a oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedade empresária de pequeno porte dispensada de registro pela CVM e realizada por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo.

Seção 4. Informações sobre o sindicato de investimento participativo, se houver:

a) modo de funcionamento, especificando se há a estruturação de veículo de investimento para reunir os investidores;

Não aplicável.

b) caso seja estruturado veículo de investimento, explicar as suas regras de governança;

Não aplicável.

c) caso seja estruturado veículo de investimento, prover informações sobre os instrumentos contratuais que garantam a participação do investidor no veículo;

Não aplicável.

d) direitos e obrigações dos investidores do sindicato de investimento participativo;

Não aplicável.

e) caso seja estruturado veículo de investimento, identificar e a qualificar o seu administrador;

Não aplicável.

f) caso seja estruturado veículo de investimento, especificar o seu custo de constituição e operação, estipulando a forma de pagamento destes custos ao longo da duração do veículo;

Não aplicável

g) eventuais poderes de veto do investidor líder ou do veículo de investimento, caso este seja estruturado, em relação a deliberações societárias da sociedade empresária de pequeno porte, bem como demais poderes de interferência na governança da sociedade empresária de pequeno porte; e

Não aplicável.

h) as seguintes informações relativas ao investidor líder:

1. identificação e qualificação, incluindo administrador e sócios, em caso de pessoa jurídica;
2. valor de aporte pretendido na oferta pública;
3. método de cálculo da taxa de desempenho (performance), se houver;
4. outras formas de remuneração, observado o art. 48, I;
5. eventual participação no quadro administrativo do emissor após a conclusão da oferta;

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 88, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Informações essenciais sobre a oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedade empresária de pequeno porte dispensada de registro pela CVM e realizada por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo.

6. potenciais conflitos de interesse em relação à sociedade empresária de pequeno porte, incluindo valores já investidos no negócio;
7. quando aplicável, conteúdo e periodicidade das informações a serem prestadas acerca do andamento dos negócios e métricas de acompanhamento de riscos e de impacto positivo social e ambiental aplicáveis às sociedades empresárias de pequeno porte;
8. funções a serem desempenhadas nos termos do art. 46, § 3º da Resolução;
9. experiência que possui nos mercados de atuação da sociedade;
10. canal de comunicação entre o investidor líder e os demais investidores da oferta; e
11. os investimentos do investidor líder utilizados para comprovar a sua experiência, conforme art. 46, § 2º, listando as sociedades empresárias de pequeno porte nas quais já realizou investimentos, o percentual de sua participação e os resultados positivos e negativos já auferidos.

Não aplicável.

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 88, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Informações essenciais sobre a oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedade empresária de pequeno porte dispensada de registro pela CVM e realizada por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo.

Seção 5. Comunicação sobre a prestação de informações contínuas após a oferta

a) descrever quais informações periódicas a sociedade empresária de pequeno porte se compromete a divulgar para os investidores por meio da plataforma, descrevendo a periodicidade e as informações que serão prestadas, como, por exemplo: indicadores de desempenho, informações financeiras, desenvolvimento de novos produtos, mudanças de equipe, acompanhamento de indicadores de impacto social e ambiental, etc.

A Pastrami deverá atualizar e divulgar, mensalmente, por meio da plataforma, as informações periódicas elencadas abaixo:

- Receitas aferidas no período
- Performances de cada lançamento
- Informações relevantes sobre o mercado fonográfico em geral que impactem a operação

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 88, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Informações essenciais sobre a oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedade empresária de pequeno porte dispensada de registro pela CVM e realizada por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo.

Seção 6. Alertas sobre riscos:

a) Há possibilidade de perda da totalidade do capital investido em decorrência do insucesso da sociedade empresária de pequeno porte.

b) informar a eventual existência de outros títulos, instrumentos ou valores mobiliários da sociedade empresária de pequeno porte que confirmam direitos ou privilégios adicionais àqueles objetos da oferta e como aqueles direitos podem materialmente limitar ou diluir a participação do investidor na sociedade;

Não aplicável

c) informar a eventual existência de oferta privada que compõe a rodada de financiamento, seja ela prévia ou simultânea, incluindo o montante da oferta privada expresso em valor monetário e em proporção ao valor alvo sendo ofertado publicamente com dispensa de registro nos termos desta Resolução e, quando for o caso, esclarecer como os títulos, instrumentos ou valores mobiliários ofertados privadamente podem materialmente limitar ou diluir a participação do investidor;

Não aplicável

d) O investidor tem o direito de desistir do investimento sem incorrer em quaisquer multas ou penalidades, durante o prazo de desistência;

e) Não existe obrigação da sociedade empresária de pequeno porte que não seja constituído como sociedade anônima em transformar-se neste tipo de sociedade, descrevendo as implicações da não transformação para o titular dos valores mobiliários adquiridos;

f) quando aplicável, descrever as responsabilidades advindas da aquisição e conversão de participação em sociedades empresárias que, dependendo do tipo societário adotado, podem acarretar possíveis riscos ao patrimônio pessoal do investidor em razão de sua responsabilidade patrimonial limitada não ser reconhecida em decisões judiciais nas esferas trabalhistas, previdenciária e tributária, entre outras;

Não aplicável.

g) informar a eventual existência de planos de remuneração com base em ações ou opções, incluindo aqueles já aprovados ou em fase de implementação ou negociação, e como o exercício desses planos pode materialmente limitar ou diluir a participação do investidor na sociedade;

Não aplicável

h) Inexiste mercado secundário regulamentado de negociação de valores mobiliários adquiridos em oferta dispensada de registro nos termos desta Resolução;

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 88, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Informações essenciais sobre a oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedade empresária de pequeno porte dispensada de registro pela CVM e realizada por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo.

i) A sociedade empresária de pequeno porte não é registrada na CVM e que pode não haver prestação de informações contínuas após a realização da oferta;

j) Há risco de descontinuidade das operações da plataforma, o que pode afetar a obtenção de informações sobre a sociedade empresária de pequeno porte após a realização da oferta;

k) apresentar a estrutura de capital social atual e futura da sociedade empresária de pequeno porte, considerando a conversão ou o exercício de todos os valores mobiliários de sua emissão, de acordo com fórmula de cálculo divulgada, se for o caso, bem como refletindo os planos de remuneração baseada em ações ou opções, considerando o cenário de conversão menos benéfico ao investidor; e

O capital social da Pastrami é detido integralmente por Daniel Motta e os títulos não são conversíveis em participação.

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 88, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Informações essenciais sobre a oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedade empresária de pequeno porte dispensada de registro pela CVM e realizada por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo.

Seção 7. Processos Judiciais e Administrativos

a) descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes para os seus negócios em que a sociedade empresária de pequeno porte seja parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros;

Não aplicável

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 88, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Informações essenciais sobre a oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedade empresária de pequeno porte dispensada de registro pela CVM e realizada por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo.

Seção 8. Informações sobre conflitos de interesse

- a) exposição de possíveis situações de conflito de interesses relacionadas à atuação da plataforma como intermediária da oferta.

Não

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 88, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Informações essenciais sobre a oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedade empresária de pequeno porte dispensada de registro pela CVM e realizada por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo.

Seção 9. Informações sobre a remuneração da plataforma eletrônica de investimento participativo e os critérios utilizados para sua determinação

a) valor da remuneração fixa, se houver;

Não aplicável

b) taxa de sucesso da captação do valor alvo, se houver;

Não aplicável

c) remuneração por meio do recebimento de valores mobiliários da sociedade empresária de pequeno porte, distribuídos ou não na oferta, se houver;

Não aplicável

d) remuneração por taxa de desempenho (performance), se houver; e

Não aplicável

e) outras formas de remuneração, se houver.

Taxa de distribuição: 5% sobre o valor de cada Título da oferta.

Taxa de administração: 1% ao ano.

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 88, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Informações essenciais sobre a oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedade empresária de pequeno porte dispensada de registro pela CVM e realizada por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo.

Seção 10. Informações sobre a tributação aplicável

a) descrever a tributação aplicável aos investidores em caso de obtenção de retorno no investimento na sociedade empresária de pequeno porte; e

Imposto de Renda Ganho de Capital – acima de R\$ 35.000,00 – alíquota de 15%

b) caso seja estruturado veículo de investimento, descrever a tributação aplicável no caso de retorno no investimento realizado via sindicato de investimento participativo.

Não Aplicável

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 88, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Informações essenciais sobre a oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedade empresária de pequeno porte dispensada de registro pela CVM e realizada por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo.

Seção 11. Advertência

Advertência em destaque com a seguinte redação:

“A sociedade empresária de pequeno porte e a oferta apresentada nesta plataforma estão automaticamente dispensados de registro pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A CVM não analisa previamente as ofertas.

As ofertas realizadas não implicam por parte da CVM a garantia da veracidade das informações prestadas, de adequação à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade da sociedade empresária de pequeno porte.

Antes de aceitar uma oferta leia com atenção as informações essenciais da oferta, em especial a seção de alertas sobre riscos.”